



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 4.531, de 22 de abril de 2002.

"Declara LUTO OFICIAL por 3 dias em razão do falecimento do Senhor ANGELO CASTELLO".

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - DECLARA luto oficial no município, por 3 (três) dias, em razão do falecimento no dia 22/04/2002, do Senhor **ANGELO CASTELLO**, ex-prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, com gestões: de 1977 à 1982 e de 1989 à 1992.

**Artigo 2º** - O luto ora decretado recairá nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2002, devendo o Pavilhão Nacional e demais Bandeiras serem hasteadas a meio-mastro, numa homenagem póstuma ao Ilustre homem público.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de abril de 2002.

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**  
PREFEITO MUNICIPAL

**IVAN ROBERTO COSTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

**NEUSA MARIA FONSECA**  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO